



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcaoCPCE@ufpi.edu.br](mailto:direcaoCPCE@ufpi.edu.br)

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 356, DE 04 DE MAIO DE 2026  
Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos  
de Comissão de Sindicância Investigativa.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Regimento Geral da UFPI, Arts.: 171 a 176;
- o Processo Nº 23111.016750/2026-09;
- a Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI nº 351, de 17 de abril de 2026;
- o Documentado datado de 04/05/2026, do Presidente da Comissão, solicitando prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido no Art. 1º da Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI nº 351, de 17 de abril de 2026, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa responsável pela apuração dos fatos constantes no processo em epígrafe, **fixando como data final o dia 21 de maio de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 04 de maio de 2026

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI